



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 10.483/2020**

**NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADOR BRAÇAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.788/2017, de 16 de janeiro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 054/2020/PMMF/SEMUR, protocolado sob o nº. 2714/2020 em 03.04.2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 com a finalidade na contratação de trabalhador braçal para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com a seguinte composição:

<b>FERNANDA LUCIANA HULLE DELPUPPO</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>ANTONIO CARLOS MALINI</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>KEZIA PUPPIN JUSTINO</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>LAIS KOHLER DE OLIVEIRA</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>MIGUEL PUPPIN CHRISTO</b>	<b>MEMBRO</b>

**Art. 2º** - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo para contratação de trabalhador braçal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em todas as suas etapas a fim de garantir a transparência e o bom andamento do processo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 06 de Abril de 2020.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal